



ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICADA NO DOE DE 12-10-2017 SEÇÃO I PÁG 41/42

RESOLUÇÃO CONJUNTA SES/SMA/SAA Nº 02, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017

*Altera dispositivo da Resolução Conjunta
SES/SMA/SAA - 1 de 14 de junho de 2017*

Os **SECRETÁRIOS DE ESTADO DA SAÚDE**, do **MEIO AMBIENTE** e de **AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**, no uso de suas atribuições legais

RESOLVEM:

Art. 1º - O inciso III, artigo 2º, da Resolução Conjunta SES/SMA/SAA nº 1 de 14 de junho de 2017, passa a ter a seguinte redação:

“III – Representação da Secretaria da Agricultura e Abastecimento- SAA/SP:

Titular: Hécio Luis de Almeida Marques, RG – 5.038.794, Pesquisador Científico - Instituto de Pesca – Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios-APTA/SAA

Suplente: Marcelo Barbosa Henriques, RG-10.547.774-6 – Pesquisador Científico - Instituto de Pesca – Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios-APTA/SAA

Titular: Newton José Rodrigues da Silva, Zootecnista, RG -26.841.327-7 – Casa da Agricultura de Santos - Coordenadoria de Assistência Técnica Integral- CATI/Regional de São Paulo/SAA

Suplente: Antonio Carlos Caetano Marchiori, Engenheiro Agrônomo, RG - 8.408.884-9 – Casa de Agricultura de Ubatuba - Coordenadoria de Assistência Técnica Integral- CATI/SAA



ESTADO DE SÃO PAULO

Titular: Rita Coelho Gonçalves, RG – 29.237.853-1, Médica Veterinária -
Coordenadoria de Defesa Agropecuária – CDA/SAA

Suplente: Claudio Alvarenga de Melo, RG -16.540.822-4, Médico
Veterinário, Coordenadoria de Defesa Agropecuária–CDA/SAA”

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DAVID EVERSON UIP

Secretário de Estado da Saúde

MAURÍCIO BENEDINI BRUSADIN

Secretário de Estado do Meio Ambiente

Dep. **ARNALDO JARDIM**

Secretário de Estado da Agricultura e Abastecimento